



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Desenvolvemos a necessidade de aquisição uniformes profissionais para o Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A aquisição de uniformes está prevista no plano anual de compras.

#### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos equipamentos, devendo ser entregues nos Departamentos de onde surgiu a solicitação inicial, sendo:

Almoxarifado Central – Rua Francisco Tertuliano Lopes, 05 – Centro;

Em horário a ser especificado na solicitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A justificativa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual é baseada em uma projeção cuidadosa do consumo previsto. Consideramos fatores como atividades previstas, obras e sazonalidade da mão-de-obra carcerária e eventos especiais que possam demandar um aumento temporário no consumo, vislumbrando que a aquisição deverá ser realizada via **Ata de Registro de Preço**.

Previendo possíveis interrupções no fornecimento ou variações sazonais no consumo, a quantidade proposta de produto busca garantir uma reserva estratégica para atender a eventuais contingências, assegurando a continuidade dos serviços ofertada. **Em anexo a este ETP seguem as solicitações: 00975/25, 00976/25.**

Em anexo encontra-se tabela com as quantidades totais dos uniformes.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A opção por realizar um processo licitatório para a aquisição de Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes profissionais é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, mediante **Ata de Registro de Preços**, representa a melhor maneira de adquirir os produtos necessários para manutenção das necessidades dos Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a aquisição de ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição é essencial para execução dos trabalhos e proteção dos funcionários do Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes para o armazenamento e transporte.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). (Deve ser identificado se o objeto e composto por itens divisíveis ou não, de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, é uma importante informação para a decisão acerca do critério de adjudicação do objeto ex. item, por grupos ou global).

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

São resultados pretendidos com a aquisição:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No tocante a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de aquisição que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto se dispõem a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso dos Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a evidente necessidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Departamentos de Serviços Públicos da Prefeitura de Capela do Alto, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de insumos e equipamentos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 21 de fevereiro de 2025

.....  
Francine Andrade

Coordenadora da Divisão de Segurança do Trabalho



**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

5B854541803242D59EAE46B1C332D517

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5B854541803242D59EAE46B1C332D517>